

DIÁRIA

PORTARIA Nº 417/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/638339;RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao empregado público: ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, matrícula nº 57203859/1, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJ: Realizar palestra sobre eventos esportivos e turismo: oportunidades e desafios relacionados ao evento Rally dos Serões 2022.DESTINO: Salinópolis/PA,PERÍODO: 25 à 26/05/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 804022

PORTARIA Nº 418/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/635644;RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao empregado público: ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, matrícula nº 57203859/1, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJ: Realizar visita técnica de avaliação de roteiros e produtos turísticos com objetivo contribuir com a melhoria dos serviços e equipamentos ofertados aos visitantes pelo trade turístico de Salinópolis.DESTINO: Salinópolis/PA,PERÍODO: 27 à 30/05/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 804033

FÉRIAS

PORTARIA Nº 314/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2022; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Dimmy Anderson Brito de Lima	57202245/2	Analista de Sistema	2020/2021	01/06/2022 A 15/06/2022
Julio Cezar Teixeira Borcem	54196760/1	Motorista	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
Ultimo Augusto Correa de Miranda	55589514/1	Tec. de Planejamento e Gestão em Turismo	2020/2021	27/06/2022 A 11/07/2022
Rosa de Fátima Pereira de Carvalho	2023199/3	Psicologo	2020/2021	20/06/2022 A 19/07/2022
Rafaela Suellem de Souza Sanches	5960862/1	Gerente	2021/2021	06/06/2022 A 20/06/2022

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 803879

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 419/GEPS/SETUR DE 25 DE MAIO DE 2022

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 388/2022 de diária, publicada no DOE nº 34.973 de 18/05/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 804093

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 113/GEPS/SETUR DE 02 DE MARÇO DE 2022
REPUBLICAR

Altera o Anexo Único da PORTARIA Nº164/2019/SETUR que dispõe sobre a regionalização do turismo no Estado do Pará e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.129/01/2022 que incluiu o Município de Oeiras do Pará na Região de Integração do Marajó, alterando o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a Regionalização do Estado do Pará, RESOLVE: Art. 1º O Anexo Único da PORTARIA nº 164/2019/SETUR publicado no Diário Oficial Nº 33.896 de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO TURÍSTICA DE BELÉM: Belém/Ananindeua/Benevides/Marituba/Santa Bárbara do Pará. REGIÃO TURÍSTICA AMAZÔNIA ATLÂNTICA GUAMÁ:Castanha/ Colares/ Curuçá/Igarapé-Açu/ Inhangapi/ Magalhães Barata/ Maracanã/ Marapanim/ Santa Isabel do Pará/ Santa Maria do Pará/ Santo Antônio do Tauá / São Caetano de Odivelas/São Domingos do Capim/ São Francisco do Pará/ São João da Ponta/São Miguel do Guamá/ Terra Alta/Vigia. REGIÃO TURÍSTICA DO CAPIM: Abel Figueiredo /Aurora do Pará /Bujaru/ Capitão Poço/ Concórdia do Pará/ Dom Eliseu Garrafão do Norte /Ipixuna do Pará /Irituia /Mãe do Rio /Nova Esperança do Piriá /Ourém /Paragominas /Rondon do Pará / Tomé-Açu/Ulianópolis. REGIÃO TURÍSTICA AMAZÔNIA ATLÂNTICA CAETÉ: Augusto Corrêa /Bonito /Bragança /Cachoeira do Piriá /Capanema /Nova Timboteua /PeixeBoi / Primavera Quatipuru /Salinópolis /Santa Luzia do Pará /Santarém Novo /São João de Pirabas Tracuateua /Viseu. REGIÃO TURÍSTICA DO ARAGUAIA: Água Azul do Norte/ Bannach / Conceição do Araguaia /Cumaru do Norte /Floresta do

Araguaia /Ourilândia do Norte /Pau d´Arco /Redenção /Rio Maria / Santa Maria das Barreiras /Santana do Araguaia / São Félix do Xingu /Sapucaia Tucumã /Xinguara. REGIÃO TURÍSTICA DO CARAJÁS: Bom Jesus do Tocantins/ Brejo Grande do Araguaia/ Canaã dos Carajás/ Curionópolis/ Eldorado dos Carajás/ Marabá/ Palestina do Pará/ Parauapebas/ Piçarra/ São Domingos do Araguaia/ São Geraldo do Araguaia/ São João do Araguaia. REGIÃO TURÍSTICA DO TOCANTINS: Abaetetuba/ Acará/ Baião Barcarena/ Cametá/ Igarapé-Miri/ Limoeiro do Ajuru/ Mocajuba /Moju/ Tailândia. REGIÃO TURÍSTICA DO LAGO DE TUCURUI: Breu Branco/ Goianésia do Pará/ Itupiranga/ Jacundá/ Nova Ipixuna/ Novo Repartimento/ Tucuruí. REGIÃO TURÍSTICA DO BAIXO TAPAJÓS: Belterra/ Santarém/ Mojuí dos Campos REGIÃO TURÍSTICA DO ALTO TAPAJÓS: Aveiro/ Itaituba/ Jacareacanga/ Novo Progresso Rurópolis/ Trairão REGIÃO TURÍSTICA DO RIO AMAZONAS: Alenquer / Almeirim/ Curuá/ Faro/ Juruti/ Monte Alegre/ Óbidos/ Oriximiná/ Prainha/ Terra Santa. REGIÃO TURÍSTICA DOS CAMPOS DO MARAJÓ: Cachoeira do Arari/ Ponta de Pedras/ Salvaterra/ Santa Cruz do Arari/ Soure REGIÃO TURÍSTICA DAS FLORESTAS DO MARAJÓ: Afuá/ Anajás/ Bagre/ Breves/ Chaves/ Curralinho/ Gurupá/ Melgaço/ Muaná/ Portel/ São Sebastião da Boa Vista/Oeiras do Pará. REGIÃO TURÍSTICA DO XINGU: Altamira/ Anapu/ Brasil Novo/ Medicilândia/ Pacajá/ Placas/ Porto do Moz/ Senador José Porfírio/ Uruará/ Vitória do Xingu. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2022. Obs: Publicar por incorreção DOE 34.880 de 04/03/2022. ANDRÉ ORENGEL DIAS Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 804146

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 256/2022/GAB/DPG, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a disposição do Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/642449;RESOLVE: Art. 1º Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Fiscal de Contrato, com efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2022, nos termos do quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE
2022/642449	031/2022	TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ARNOLDO PÉRES JÚNIOR (ID. FUNCIONAL Nº 57175577)	CLEBER PAIVA COELHO (ID. FUNCIONAL Nº 54194024)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 803984

ERRATA

ERRATA: CONTRATO Nº 27/2021
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 802169

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Leia-se: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
OBS: Publicada no D.O.E. nº 34.978 de 23/05/2022.

Protocolo: 803921

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2022
PROCESSO Nº: 2011/6.570 - DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 011/2017

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa S & L QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69. OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede da Defensoria Pública no município de Santarém/PA, sito na Avenida Presidente Vargas, nº 2.720, Fátima, CEP. 68040-060. DATA ASSINATURA: 24/05/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 161.809,92 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C GP Pará: 273597 VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (anos) anos a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual. Podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, conforme acordo entre as partes celebrantes. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Anna Suely de Oliveira Queiroz